



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.020544/2022-80

1. DECISÃO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na alínea d do inciso I do artigo 21 da [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017](#), emitida pelo Ministério do Planejamento, Documento de Oficialização da Demanda (SEI nº 1914840) e e Despacho CSTC (1921146), fica instituída a equipe de planejamento com o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias para a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Integrante Administrativo:	Roberta Menezes da Cunha Rego
SIAPE:	1026963
E-mail:	roberta.rego@capes.gov.br
Telefone:	2022-6133

3. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o inciso III do art. 21 da supramencionada Instrução Normativa, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes membros:

I - **Fiscal Requisitante Titular**: Diego Luis Pereira de Oliveira, SIAPE 1055783 conforme documento SEI nº 1914840.

II - **Fiscal Requisitante Substituto**: Léia Sandra Pereira de Oliveira, SIAPE 2182368 conforme documento SEI nº 1914840.

III - **Fiscal Requisitante Titular**: Armando Fortes Peixoto, SIAPE 2046633 conforme documento SEI nº 1914840.

IV - **Fiscal Requisitante Substituto**: João Tiburcio Dias de Oliveira, SIAPE 1582436 conforme documento SEI nº 1914840.

V - **Fiscal Requisitante Titular**: Bárbara Neves Alencar, SIAPE 1711958 conforme documento SEI nº 1914840.

VI - **Fiscal Requisitante Substituto**: João Henrick de Neri Melo, SIAPE 1591237 conforme documento SEI nº 1914840.

VII - **Integrante Administrativo**: Roberta Menezes da Cunha Rego, conforme identificado acima.

VIII - **Integrante Administrativo Substituto**: Lucas Josijuan Abreu Bacurau, SIAPE nº 2118998.

Instituída a equipe, restitui-se o processo para complemento da instrução processual.

Assinam este documento a autoridade competente da área de licitações e os integrantes da

equipe de planejamento aqui instituídos.

Ao assinar este documento, os integrantes da Equipe de Planejamento declaram ciência sobre as demais peças constantes deste processo e de suas obrigações no planejamento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Menezes da Cunha Rego**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 24/02/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Josijuan Abreu Bacurau**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 27/02/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Souza Cardoso Alecrim**, **Coordenador(a) de Licitações e Contratos**, em 27/02/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Neves Alencar**, **Coordenador(a) de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico**, em 13/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Fortes Peixoto**, **Coordenador(a) de Gestão da Informação Científica**, em 13/03/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **João Tiburcio Dias de Oliveira**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 13/03/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Luis Pereira de Oliveira**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/03/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Léia Sandra Pereira de Oliveira**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/03/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrick Neri de Melo**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 14/03/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1921438** e o código CRC **5653F053**.